

806.701/2010-BIOMAR MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1.706/2017
806.347/2012-NORDESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-OF. Nº1.705/2017
806.181/2014-GRANORTE S A-OF. Nº1.697/2017
806.185/2014-GRANORTE S A-OF. Nº1.697/2017
806.188/2014-GRANORTE S A-OF. Nº1.697/2017
Despacho publicado(256)
806.314/2010-SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA-Acata defesa apresentada contra a negativa do Relatório Final de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
806.050/2013-GRANORTE S A-Granito
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
806.116/2010-SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
806.192/2004-M.A.G. CONSULT EMPRES EMPREEND IMOB E PART EMPRES LTDA-OF. Nº1.796/2017
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
806.005/1996-COCAIS MA ÁGUAS MINERAIS LTDA.- Fonte: PIRINÁ; Marca: COCAIS; EMBALAGENS: SEM GÁS 200ml (copo); 300ml (copo); 300ml; 510ml; 1.500ml; 5.000ml; 10.000ml e 20.000ml- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
806.044/2006-DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.- 1) Fonte: SÃO FRANCISCO, Marca: PSIU, EMBALAGENS: SEM GÁS (330ml; 500ml; 1.500ml e 2.000ml) - COM GÁS (500ml); 2) Fonte: SÃO FRANCISCO, Marca: LUI, EMBALAGENS: SEM GÁS (330ml e 500ml) - COM GÁS (330ml e 500ml); 3) Fonte: SÃO FRANCISCO, Marca: SANTA MÔNICA, EMBALAGEM: SEM GÁS 2000ml- SÃO LUÍ/MA
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
806.457/2010-CONSTRUTORA DECOLA BRASIL LTDA-OF. Nº1.734/2017 que reitera os ofícios nº 768 e 885/2017
806.059/2014-MINERAÇÃO JM LTDA-OF. Nº1.739/2017
806.074/2014-JOAO DA S ROCHA-OF. Nº1.741/2017
806.086/2014-EDECON MINERADORA LTDA.-OF.
Nº1.732/2017
806.043/2015-JOSE FRANCISCO BELICHE BUZAR-OF.
Nº1.730/2017
806.045/2015-ASSIS ALDER QUEIROZ-OF. Nº1.728/2017
806.058/2015-NIVALDO COELHO-OF. Nº1.726/2017
Autoriza averbação da Prorrogação do Licenciamento(742)
806.179/2015-FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA- Licenciamento Nº:11/2017 - Prorrogado por 10 ano(s)
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
806.025/2013-REGINALDO GOUVEIA SANTOS- Cessionário:TRANSCOMIL MINERAÇÃO TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- CNPJ 00.389.728/0001-57- Licenciamento nº13/2013- Vencimento do Licenciamento: 28/11/2022
Determina a cassação do Licenciamento(1289)
806.101/2013-GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- Licenciamento Nº006/2014- Publicado no DOU de 20/02/2014
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
806.174/2008-CERAMICA LIVRAMENTO LTDA-OF.
Nº1.470 /2017
806.182/2008-CERAMICA LIVRAMENTO LTDA-OF.
Nº1.470 /2017
806.592/2011-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº1.525, 1.526 e 1.780/2017
806.670/2011-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº1.525, 1.526, 1.527 e 1.779/2017
806.329/2012-JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES JUNIOR-OF. Nº1.789/2017
806.062/2013-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº1.527 e 1.779/2017
806.161/2013-WILSON ALMEIDA BARBOSA-OF.
Nº1.736/2017
806.079/2014-PAULO ALENCAR DOS SANTOS-OF.
Nº1.407, 1.408 e 1.787/2017
806.154/2015-CERAMICA LIVRAMENTO LTDA-OF.
Nº1.470 /2017
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
806.090/2016-RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO
806.116/2016-F S SOARES BARROS E CIA LTDA.
Despacho publicado(1153)
806.064/2017-CERITA CERAMICA ITA LTDA-Acatado o pedido de reconsideração contra o indeferimento do licenciamento publicado no DOU em 09/10/2017.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
806.054/2017-BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA-OF. Nº1.714/2017
806.088/2017-FRANCINALDO PEREIRA DA COSTA ME-OF. Nº1.712/2017
806.090/2017-FRANCISCA DOS SANTOS-OF.
Nº1.713/2017
806.097/2017-MARA RUBIA VIEIRA ARAUJO-OF.
Nº1.795/2017

RELAÇÃO Nº 116/2017

Fase de Licenciamento
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento
30 dias(761)
806.174/2008-CERÂMICA LIVRAMENTO LTDA- AI Nº501 e 502/2017
806.182/2008-CERÂMICA LIVRAMENTO LTDA- AI Nº504 e 505/2017
806.457/2010-CONSRUTORA DECOLA BRASIL LTDA- AI Nº478 e 479/2017
806.592/2011-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- AI Nº497, e 498/2017
806.670/2011-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- AI Nº493/2017
806.161/2013-WILSON ALMEIDA BARBOSA- AI Nº483/2017
806.059/2014-MINERAÇÃO JM LTDA- AI Nº487/2017
806.154/2015-CERAMICA LIVRAMENTO LTDA- AI Nº503/2017
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1694)
806.592/2011-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- AI Nº494, a 496/2017
806.670/2011-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- AI Nº489 a 492/2017
806.329/2012-JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES JUNIOR- AI Nº508 a 511/2017
806.062/2013-CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- AI Nº499 e 500/2017
806.161/2013-WILSON ALMEIDA BARBOSA- AI Nº480 a 482/2017
806.059/2014-MINERAÇÃO JM LTDA- AI Nº484 a 486/2017
806.074/2014-JOAO DA S ROCHA- AI Nº488/2017
806.079/2014-PAULO ALENCAR DOS SANTOS- AI Nº506 e 507/2017
806.086/2014-EDECON MINERADORA LTDA- AI Nº476 e 477/2017
806.043/2015-JOSE FRANCISCO BELICHE BUZAR- AI Nº475/2017
806.045/2015-ASSIS ALDER QUEIROZ- AI Nº473 e 474/2017
806.058/2015-NIVALDO COELHO- AI Nº471 e 472/2017

RELAÇÃO Nº 118/2017

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Licenciamento com vigência a partir dessa publicação(730)
806.040/2016-EXTRATIVA SUMAUMA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-Licenciamento Nº32/2017 - Prazo: 10 ano(s)
806.006/2017-CERÂMICA MODELAR LTDA.-Licenciamento Nº33/2017 - Prazo: 10 ano(s)
806.057/2017-EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA EPP-Licenciamento Nº35/2017 - Prazo: 10 ano(s)
806.076/2017-ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO-Licenciamento Nº34/2017 - Prazo: 10 ano(s)

RELAÇÃO Nº 119/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Farid Costa Baquil - 806199/14 - Not.376/2017 - R\$ 144,72
Genielzio Messias Pereira - 806037/15 - Not.382/2017 - R\$ 3.828,03
km Engenharia e Equipamentos Ltda - 806001/14 - Not.364/2017 - R\$ 6.759,78, 806002/14 - Not.366/2017 - R\$ 6.920,85, 806003/14 - Not.368/2017 - R\$ 7.269,72, 806004/14 - Not.370/2017 - R\$ 7.470,27, 806005/14 - Not.372/2017 - R\$ 7.325,59
Lupama Comercio e Construções Ltda - 806159/15 - Not.388/2017 - R\$ 195,72
M.J. Logística - 806211/14 - Not.378/2017 - R\$ 64,17
Maria Aparecida Carneiro - 806065/15 - Not.386/2017 - R\$ 184,58
Mineração Cipoeiro Ltda me - 806057/14 - Not.374/2017 - R\$ 5.986,39
Moderna Mineração Ltda - 806032/15 - Not.380/2017 - R\$ 181,18, 806040/15 - Not.384/2017 - R\$ 2.020,67

RELAÇÃO Nº 120/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Farid Costa Baquil - 806199/14 - Not.377/2017 - R\$ 3.549,58
Genielzio Messias Pereira - 806037/15 - Not.383/2017 - R\$ 7.099,17
km Engenharia e Equipamentos Ltda - 806001/14 - Not.365/2017 - R\$ 7.099,17, 806002/14 - Not.367/2017 - R\$ 7.099,17, 806003/14 - Not.369/2017 - R\$ 7.099,17, 806004/14 - Not.371/2017 - R\$ 7.099,17, 806005/14 - Not.373/2017 - R\$ 7.099,17
Lupama Comercio e Construções Ltda - 806159/15 - Not.389/2017 - R\$ 7.099,17
M.J. Logística - 806211/14 - Not.379/2017 - R\$ 3.549,58
Maria Aparecida Carneiro - 806065/15 - Not.387/2017 - R\$ 3.549,58
Mineração Cipoeiro Ltda me - 806057/14 - Not.375/2017 - R\$ 3.549,58
Moderna Mineração Ltda - 806032/15 - Not.381/2017 - R\$ 3.549,58, 806040/15 - Not.385/2017 - R\$ 3.549,58

RELAÇÃO Nº 121/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Ejovel Construção, Engenharia e Serviços Ltda - 806246/11 - Not.390/2017 - R\$ 4.253,35

RELAÇÃO Nº 122/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Ejovel Construção, Engenharia e Serviços Ltda - 806246/11 - Not.391/2017 - R\$ 7.099,17

ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 110/2017

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajustamento da ação de execução.

Titular: Dragagem de Areia Seringa Ltda Cpf/cnpj :90.064.205/0001-23 - Processo minerário: 810086/01 - Processo de cobrança: 910496/17 Valor: R\$.31.314,36

SIDNEI ECKERT

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, na Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e

Considerando o inciso V do art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece dentre os objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

Considerando o disposto na Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre as quais se destaca a ampliação e aprimoramento das ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS, fomentando a Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUNEP/SUAS, instância colegiada de caráter consultivo, coordenada pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, por meio do Departamento de Gestão do SUAS, que tem como objetivo:

I - promover a efetivação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, aprovada pela Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - fomentar a unidade nacional no processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações de formação e de capacitação, conforme os princípios e diretrizes da PNEP/SUAS.

Art. 2º São atribuições do NUNEP/SUAS:
I - realizar debate sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta das ações de Educação Permanente;

II - realizar debate sobre estratégias para o aprimoramento da Educação Permanente no SUAS;

III - propor formas para disseminar informações e conhecimentos relacionados à Educação Permanente no âmbito do SUAS;

IV - apoiar na elaboração de metodologias de modelo ascendente de diagnósticos de necessidades de qualificação dos trabalhadores, gestores e conselheiros de assistência social;

V - apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas nacionalmente;

VI - acompanhar, por meio dos registros e documentos técnicos produzidos pelo órgão gestor federal, o processo de implementação da PNEP/SUAS em âmbito nacional, de forma articulada com os núcleos estaduais e do Distrito Federal;

VII - contribuir no processo decisório acerca do processo de adesão de instituições, organizações e entidades à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - RENEPSUAS;

VIII - homologar conteúdo dos cursos de capacitação ofertados nacionalmente;